

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA

CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO

FLÁVIO COUTO BERNARDES

MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE

RAYMUNDO JULIANO FEITOSA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

C756

Constitucionalismo democrático e o Novo Constitucionalismo Latino Americano [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNA/UCR/IIDH/IDD/UFPB/UFG/Unilasalle/UNHwN;

Coordenadores: Flávio Couto Bernardes, Marco Antônio César Villatore, Raymundo Juliano Feitosa – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-386-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direitos Humanos, Constitucionalismo e Democracia no mundo contemporâneo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Constitucional. 3. Democracia. 4. América Latina. I. Encontro Internacional do CONPEDI (6. : 2017 : San José, CRC).

CDU: 34



UNIVERSIDAD DE
COSTA RICA



VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA

CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO

Apresentação

Apresentamos os dezesseis trabalhos selecionados para publicação no Grupo de Trabalho “Constitucionalismo democrático e o Novo Constitucionalismo Latino Americano I” dentro Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), no VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA, nas Universidad Nacional - Costa Rica (UNA) e Universidad de Costa Rica - Sede Occidente (UCR), nas cidades de Heredia, San José e San Ramón, Costa Rica, entre os dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, tendo como tema principal do evento “Direitos Humanos, Constitucionalismo e Democracia na América Latina e Caribe”.

As apresentações orais dos dezesseis trabalhos selecionados acima foram realizadas entre a tarde e o início da noite no bloco de Direito da Universidad Nacional - Costa Rica (UNA), na cidade de San José, Capital da Costa Rica, no dia 23 de maio de 2017, sendo dividido, a cada cinco exposições orais, um debate entre os presentes, Professores e Doutorandos em Direito, das mais variadas regiões do Brasil quanto da Costa Rica.

Os títulos dos trabalhos foram bem diversificados, conforme indicado no item 2 das temáticas possíveis, previsto no edital do supracitado CONPEDI INTERNACIONAL, abrangendo “Constitucionalismo e Democracia na América Latina e Caribe. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Fundamentos, garantias e controle constitucional. Constitucionalismo transformador: sujeitos, direitos, territórios, cosmovisões, estado e sistemas políticos. Subjetividade: indivíduos, povos, nacionalidades e natureza. Territorialidades específicas. Biocentrismo. Vivir bien e Buen vivir. Plurinacionalidade e interculturalidade. Participação, poder popular, função eleitoral e democracia comunitária. Estado e economia. Povos indígenas. Diferenças étnicas, raciais, sexuais e de gênero. Interpretação constitucional. Sistemas de justiça, jurisdição e justiça indígena. Cultura, identidade, conhecimento e memória. Integração e desintegração na América Latina e Caribe. Desafios jurídicos e políticos da democracia e do direito na América Latina e Caribe”.

Importante é a análise de temas tão complexos e ao mesmo tempo atualíssimos, quando a Democracia é questionada em muitos países, o mesmo ocorrendo com a experiência da América Latina e do Caribe.

Direito, política e democracia jamais podem existir separados, e este Grupo de

Trabalho demonstrou a necessidade de atenção de todos os que desejam uma sociedade sadia e segura.

Convidamos a todos, portanto, para uma ótima leitura, que certamente gerará as mais variadas reflexões.

San José, Costa Rica, 06 de maio de 2017.

Coordenação:

Prof. Dr. Flávio Couto Bernardes - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. Marco Antônio César Villatore - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - Universidade Católica de Pernambuco

TESTE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

TEST OF DEMOCRACY IN LATIN AMERICA

Eliana Maria De Souza Franco Teixeira ¹
Patricia Kristiana Blagitz Cichovski

Resumo

A situação de crise dos Estados na América Latina tem demandado pesquisas. Esse artigo busca estudar a democracia a partir de Robert Dahl, Charles Tilly e Zygmunt Bauman. Nesse sentido, a atenção se volta para os conceitos de democracia e da realidade dos Estados pesquisados. No caminhar da democracia, democratização e desdemocratização, é verificada a classificação dos Estados democráticos, passando da concepção estática de Dahl para a dinâmica de Tilly e a liquidez da sociedade de Bauman. Os estudos consideraram os relatórios produzidos pela Freedom House, acerca da democratização dos seguintes Estados: Brasil, México, Colômbia, Argentina e Peru.

Palavras-chave: Democracia, América latina, Democratização, Desdemocratização, Modernidade líquida

Abstract/Resumen/Résumé

The crisis situation of the states in Latin America has demanded research. This article studies democracy from Robert Dahl, Charles Tilly and Zygmunt Bauman. In this sense, attention is focused on the concepts of democracy and the reality of the states surveyed. In the course of democracy, democratization and de-democratization, the classification of democratic states is verified, passing through Dahl's static conception of Tilly's dynamics and the liquidity of Bauman's society. The studies considered the reports produced by Freedom House, about the democratization of the following states: Brazil, Mexico, Colombia, Argentina and Peru.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democracy, Latin america, Democratization, De-democratization, Liquid modernity

¹ DOUTORA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

1. Introdução

A América Latina passa por um processo de desdemocratização e de baixa democratização. Inicialmente, o pensamento de tantas transformações pode remeter à vários questionamentos: a democracia existe? É a melhor forma de poder que pode relacionar instituições, Estados e pessoas? Que tipo de democracia pode ser encontrada nas Américas e especialmente na América Latina?

Os professores de Ciências Sociais, inclusos especialmente, os da Ciência Política, Sociologia e Direito, assim como na década de 70 (setenta), quando físicos descobriram que o estado sólido não era exatamente sólido, ficaram atordoados pelos movimentos sociais e estatais ocorridos nos últimos dois anos nas Américas. Esse estado de coisas leva aos questionamentos sobre o que se deve saber e fazer para voltar ao estado de estabilidade no qual se imaginava viver.

Será que o problema é do regime democrático, considerando que o Brasil e outros Estados da América Latina possam ser considerados democráticos, ou estar-se-á diante de um problema em uma dimensão mais profunda do ser humano que é o problema da moralidade?

A tarefa acadêmica deve ser a de investigar os fatos, os acontecimentos que vem assolando mudanças negativas para os cidadãos de seus Estados, o olhar local com vistas aos acontecimentos regionais. De que servirá encontros, debates que não saiam do aconchego acadêmico e partam para aqueles que precisam fazer parte desse debate? Essa interação relacionada é exigida pela falta de chegada, de concretude acadêmica junto aos cidadãos, que podem ser conduzidas por extremismos e se tornar presas fáceis.

Considerar-se-á a necessidade de examinar a existência e a graduação da democracia como a possibilidade de atuar no cerne do problema diagnosticado, para depois verificar em estudo de continuidade a relevância do debate moral social e político, como o causador do problema da gangorra democrática sentida pelos Estados Americanos e especialmente os da América Latina.

Nesse sentido, os referenciais abordados pelo presente estudo colecionam: Robert Dahl, Charles Tilly e Zygmunt Bauman.

O primeiro item abordará a forma de identificação inicial de uma democracia, o segundo tratará os conceitos de democracia e de desdemocratização, o terceiro item apresentará uma abordagem do indivíduo e da sociedade da era moderna e da pós-

modernidade, o quarto, oferece a classificação de quadrantes de democracia a partir das capacidades democráticas estatais. Por último a reflexão dos estudos realizados.

2. DA IDENTIFICAÇÃO INICIAL DA DEMOCRACIA

O início dos estudos considera como referencial Robert Dahl, cientista político norte-americano, em virtude de suas obras serem voltadas para democracia, do ponto de vista utópico e trazidas para realidade.

Dahl (2001) inicia sua apresentação de democracia buscando trazer o ser interior de cada um e suas metas para dentro da construção da democracia. Nesse sentido introduz: “Todos nós temos objetivos que não conseguimos atingir sozinhos. No entanto, cooperando com outras pessoas que visam a objetivos semelhantes, podemos atingir alguns deles” (DAHL, 2001, p. 47). É compreensível a importância de trazer o leitor e o estudioso para dentro de sua construção de democracia. Então, os destaques para a introdução levam à racionalização de *metas inalcançáveis sem cooperação*. A partir de tal constatação, o autor induz que as metas e a necessidade de cooperação levariam a formação de uma democracia (um acordo, um pacto, um contrato), a partir da formação de uma associação.

Daí surge a ideia de reuniões que constatavam a necessidade de se instituir uma constituição, determinando a estrutura da associação e os direitos de cada membro. Nos processos de reuniões, surge a hipótese de os mais sábios decidirem sob o argumento de que seriam mais capacitados para decidirem com mais rapidez. Essa hipótese foi drasticamente rejeitada e prevaleceram as seguintes: todos tinham votos iguais e todos participariam dos debates e tomadas de decisão. Até aí é possível constatar o percurso traçado pelo autor, utilizando-se de uma abordagem metodológica ao formato das construções contratualistas, levando a um momento de suspensão dimensional para imaginar o que leva uma organização civil à escolha da democracia e como esse exercício se daria.

A partir daí o autor coloca em pé de igualdade a associação mencionada com outras organizações que adotariam democracias por meio de Constituições, sendo que menciona Estados como os Estados Unidos da América e Estados europeus para demonstrar as diversas Constituições e formas operantes de democracia. Parece uma mudança, uma escalada espetacular entre uma associação e a organização estatal.

Novamente o autor se volta para a associação (sempre colocando o leitor como participe) e lança o desafio de encontrar critérios e características comuns que ligam estas organizações estatais como democracias. Ao lançar tal desafio Dahl (2001, p. 49) determina a primeira premissa de sua ideia de democracia: “...no governo desta associação todos os membros serão considerados *politicamente iguais*”.

Dahl (2001, p. 49 e 50) identifica cinco critérios de um processo democrático, quais sejam:

1. Participação efetiva
2. Igualdade de voto
3. Aquisição de entendimento esclarecido
4. Exercer o controle definitivo do planejamento
5. Inclusão dos adultos

A participação efetiva demandaria que as propostas políticas fossem de conhecimento de todos; a igualdade de voto exigiria que os votos tivessem igual peso e deveriam ter a mesma oportunidade de votar; a aquisição de entendimento esclarecido significa que deve haver tempo suficiente de debate para que os associados compreendessem as consequências das escolhas das políticas; e o controle do programa de planejamento versa sobre a possibilidade de escolha das propostas políticas e das mudanças que cada membro pode propor sobre o processo de planejamento, mantendo sua corrente de funcionamento.

Dahl (2001) justifica a escolha de tais critérios de fundamento para sua premissa da igualdade política afirmando:

“...cada um deles é necessário, se os membros forem politicamente iguais para determinar as políticas da associação. Em outras palavras, quando qualquer das exigências é violada os membros não serão politicamente iguais”.(DAHL, 2001, p. 50)

Refletindo acerca da afirmativa de Dahl, não há como não comparar com as premissas de Dworkin em “A virtude soberana: teoria e prática da igualdade”, obra em que lança sua teoria de justiça baseada nas premissas de igual consideração e respeito, porque as duas premissas levam à ideia de igualdade política. Então, a igualdade política é baseada na igualdade de consideração pela importância que cada membro da associação deve ser considerado? A democracia impõe igualdade de participação,

porque se assim não fosse, não seria democracia, seria qualquer outro tipo de regime de organização de poder.

Dahl (2001, p. 51) invoca *a figura do principal falante*¹, como que em uma narrativa, leva o leitor ao questionamento acerca da diversidade de compreensão entre os associados, demonstrando que a igualdade política não existiria. Nesse momento, o autor responde:

“...o princípio da igualdade política pressupõe que os membros estejam todos igualmente qualificados para participar das decisões, desde que tenham iguais oportunidades de aprender sobre as questões da associação pela investigação, pela discussão e pela deliberação. “

O autor destaca a igualdade de oportunidades de aprendizagem, mas essa igualdade demanda igualdade de condições de exercício de direitos elementares e de responsabilidade da associação? Ou das demais organizações encontradas pelo ‘principal falante’? Ou seja, do Estado?

Ao final das primeiras ideias acerca dos critérios do processo democrático, Dahl constatou que estava no plano utópico para demonstrar os critérios que poderiam ser encontrados no plano real.

Ainda nas análises de Dahl (2007, p. 106), e quando trata da democracia em instituições políticas e critérios democráticos, passa a estabelecer a seguinte correspondência:

1. Representantes eleitos...	Participação efetiva Controle do programa Igualdade de Voto
2. Eleições livres, justas e frequentes...	Controle do programa Participação efetiva
3. Liberdade de expressão...	Entendimento esclarecido Controle do programa

¹ O principal falante é um membro que se destaca na associação quando reunida em assembleia para discutir o regime de decisões que deve ser adotado por estes, daí surgem as narrativas com exposições de critérios e produção argumentativa para concluir que o regime democrático é o regime que deve ser adotado.

4. Informação alternativa...	Participação efetiva Entendimento esclarecido
5. Autonomia para as associações	Controle do programa Participação efetiva
6. Cidadania inclusiva	Entendimento esclarecido Controle do programa Plena inclusão

Apesar da dogmática democrática institucional estabelecida e correspondente aos critérios democráticos das associações utópicas determinados pelo autor, apesar de manter a possibilidade de mudança das políticas escolhidas, porque o processo democrático não se encerraria, a visualização da democracia, considerando as instituições políticas e os critérios estabelecidos por Dahl, estariam forçadas sem considerar a possibilidade de graus de democracia, embora ele classifique a democracia em grande escala considerando as exigências das instituições políticas. Então, o autor descreve as seis instituições políticas que consagram um novo tipo de democracia que difere da “...primeira democracia em Atenas e a primeira república em Roma” (DAHL, 2001, p. 104), a democracia poliárquica como a democracia representativa moderna.

Charles Tilly, importante sociólogo norte-americano, publicou seu último trabalho ressignificando e escrevendo novos textos compilados em sua obra intitulada “Democracy”. Nesta, o autor reflete acerca dos critérios adotados por Robert Dahl referentes à democracia associativa e da democracia institucionalizada em organizações governamentais. O problema que sua obra buscou responder foi: “como, em geral, a democratização e a desdemocratização tomam lugar (ocorrem)?” (nossa tradução) (TILLY, 2007, p. xii). Tilly busca explicar: como e por que se formam democracias? Por que algumas vezes elas desaparecem? O que faz países inteiros passarem por um processo de democratização ou desdemocratização? (TILLY, 2013, p. 20)

Sob as lentes de Tilly, Dahl determinou critérios do processo democrático de forma estática e a partir das associações sem transições para as organizações estatais.² Tilly critica Dahl quando observa que este foi cuidadoso ao descrever o funcionamento

² A lente de Tilly desconsiderou que Dahl investigava a democracia, inclusive considerando os escritos de Alexis Tocqueville, que em visita aos Estados Unidos da América, se surpreendeu com as instituições democráticas das associações existentes naquela época. Ora, é consequente que Dahl tendesse a se utilizar do modelo das associações para projetar os critérios do processo democrático. (DAHL, 2001, p. 13)

das associações, mas ele não teria necessariamente pré-requisitos ou consequências dos processos democráticos.

Realizadas as inferências necessárias para demonstrar a existência de diálogo entre os autores, importa mostrar os critérios do processo democrático apresentados por Tilly.

Para Tilly (2007, p. xi)

“Democratização é um processo dinâmico que permanece incompleto e perpetuamente corre o risco de reverso – para desdemocratização. Processos relatados de perto, em movimento de direções opostas, produzem ambos democratização e desdemocratização.” (nossa tradução)

O que se pode depreender do parágrafo destacado é que a democratização não é instaurada e ponto final, não está estabilizada, porque pode sofrer ataques de oposição que levem o processo democrático ao seu reverso, portanto, à desdemocratização. Com isso, constata-se que é necessário que se crie uma *‘cultura de democracia’* para fazer frente ao legado democrático, com vistas à manutenção de futuras gerações nesse processo de respeito aos direitos das pessoas.

Tilly ao responder ao questionamento: o que é democracia? Analisa a situação do Cazaquistão e da Jamaica no intuito de saber se estas organizações são democracias. Para tanto, o autor se vale do questionário da *Freedom House* para Direitos Políticos e Liberdade Cívica. Ele observa que os dois Estados (Cazaquistão e Jamaica), estão nas linhas de não democracia e de baixa democracia. (TILLY, 2007, p. 21).

Ao realizar a análise acerca do status ou não de democracia que os mencionados Estados possam ser qualificados, este depende da contemplação da qualidade de vida das pessoas e da explicação da democratização naqueles países. Assim, Tilly (2007, p. 6) menciona três pontos que devem ser observados: a posição política (trata do comportamento democrático); a qualidade de vida (a democracia é um bem em si mesmo, conduz ao poder da coletividade em escolher seu próprio destino, permite melhores condições de vida como o acesso à educação, medicamentos e a proteção legal); explicação (a democratização somente ocorre em raras circunstâncias sociais, mas tem profundos efeitos na vida das pessoas).

Tilly realiza perguntas que induzem a perceber que existe diferença entre democracia e democratização. Ele afirma que as pessoas as confundem, quer dizer, quando se trata de acesso à educação se está executando a democratização e não a

democracia propriamente. A democratização deve ser o refletor da democracia, mas não a própria democracia. O autor centraliza suas atenções em explicar o que é a democracia.

O julgamento do grau de democracia demanda os critérios em que os Estados devem ser analisados. Nesse sentido, Tilly (2007, p. 14 e 15) aponta quatro dimensões que devem ser abordadas: 1) a extensão (se alcança um pequeno segmento social com amplos direitos, enquanto que o restante é excluído da política pública; 2) a igualdade (os avessos, de grande igualdade para parte do segmento social e de grande desigualdade para o restante do segmento, sem direitos e/ou obrigações); 3) da proteção (de pouca a muita proteção contra a arbitrariedade estatal, sendo que os inimigos devem ser punidos e os amigos recompensados); 4) consultas mutuamente vinculantes (os beneficiários devem adular os agentes estatais e estes devem satisfazer os interesses dos beneficiários).

Para Tilly, a democracia é um regime, a democratização é o reflexo do regime e a desdemocratização é a quebra da democratização.

A partir das quatro dimensões, Tilly classifica os níveis das capacidades democráticas: 1) Alta capacidade antidemocrática; 2) Não – democrático; 3) Alta capacidade democrática; 4) Democrática de baixa capacidade.

O autor indica que os movimento líquidos, como o ajustamento das ações por parte do Estado e o estado das coisas e das pessoas, devem conduzir, amoldar os líquidos (o estado das coisas) mais ao norte ou ao sul do quadrante que classifica o Estados nas quatro capacidades mencionadas.

De acordo com Tilly, ao longo da história da humanidade, é possível verificar muitos tipos de regimes políticos, sendo que a maioria deles era antidemocrático.

O diagrama de dimensões de Tilly foi por ele demonstrado e dividido em quatro quadrantes; colocou nas partes superiores lado a lado, mas dividindo por pontilhados a alta capacidade antidemocrática e a alta capacidade democrática; nas partes baixas, lado a lado a baixa capacidade antidemocrática e a baixa capacidade democrática. Nestes termos, ele classifica a capacidade dos Estados. (TILLY, 2007, p. 19)

Ainda, Tilly (2007, p. 20) explicou que a localização em um dos quadrantes faz com que o poder seja diferente e o caráter do regime das políticas públicas, também seja diferente. Assim, seus quadrantes apresentam as seguintes características:

De Alta Capacidade Antidemocrática: pouca voz pública é aceita ou solicitada pelo Estado; alto envolvimento das forças de segurança estatal em qualquer questão política; a mudança política só ocorre com luta ou revolução.

De Baixa Capacidade Antidemocrática: existência dos senhores da guerra, de blocos étnicos e religiosos mobilizados; guerras civis; violência frequente; múltiplos atores políticos, incluindo criminosos que empregam a força letal para garantir seus interesses.

De Alta Capacidade Democrática: existência de movimentos sociais frequentes; atividades e mobilizações de partidos políticos; consultas formais (incluindo eleições competitivas) como pontos altos da atividade política; monitoramento estatal generalizado de políticas públicas combinado com baixos níveis de violência política.

De Baixa Capacidade Democrática: como na alta capacidade democrática, existem os movimentos sociais frequentes, grupos de interesse e atividades e mobilizações de partidos políticos; consultas formais (incluindo eleições competitivas) como pontos altos da atividade política, mas o monitoramento estatal seria menos eficaz; haveria maior envolvimento de atores semi-legais e ilegais na política e níveis substancialmente mais altos de violência na própria política.³

3. Com ou sem democracia?

Tilly acusa Dahl de ser radical em sua classificação, porque ou a organização é ou não é democracia. Tilly (2007, p. 23), por sua vez, classifica quadrantes de democracia e o faz considerando essas principais explicações: 1) aumento ou diminuição de redes interpessoais de confiança (por exemplo, parentesco e relações de comércio com pessoas com que se mantém relações sociais) e políticas públicas; 2) aumento ou diminuição de políticas de isolamento de pessoas que pertençam à categorias diferentes por raça, sexo ou religião; 3) aumento ou a diminuição dos grandes centros de poder (especialmente os que exercem meios coercitivos), exércitos e instituições religiosas nas relações com as políticas públicas.

A democracia não pode, no contexto atual, valer com base na lógica do tudo ou nada, como se avalia por exemplo, as regras jurídicas. Também parece não caber a

³ Parece que aqui se ajusta o Estado brasileiro, caso aceite-se a descrição classificatória de quadrantes de Charles Tilly.

classificação em quadrantes extremos, alto ou baixo. Se assim o fosse, o que dizer do intermediário, este patamar existe?

A democracia é a qualidade de um regime de governo estabelecido em um dado Estado. A democratização, como reflexo da democracia, pode ser o processo inicial da instalação da democracia, como ocorre, por exemplo, com o acesso aos bens e serviços estatais, que representam democratização, mas que não são necessariamente a democracia.

Em 2007, Tilly asseverou que a democracia era responsável pelas melhores conquistas da humanidade e que ela estava ameaçada em muitos lugares, o que demandava estudo imediato.⁴

Contrário à lógica estática proposta por Dahl para aferir a poliarquia, pautada em lista de variáveis cruciais, Tilly, como dito, visualiza a democratização e a desdemocratização como processos políticos contínuos (2013, p. 24), nos quais é necessário considerar, como ressaltado, três dimensões que alteram as relações quando se trata da interação Estado-indivíduo: a) redes de confiança interpessoais; 2) desigualdades categóricas; 3) centros de poder autônomo. (2013, p. 64)

Após analisar movimentos históricos recentes da Índia, Tilly explica que a democracia implica o consentimento negociado no exercício do poder estatal concentrado, razão por que sempre envolve mobilização popular (2013, p. 73). Ao tratar dos sinais de democratização e desdemocratização, apresenta definição operacional, segundo ele: “um regime é democrático na medida em que as relações políticas entre o Estado e seus cidadãos engendram consultas amplas, iguais, protegidas e mutuamente vinculantes.” (2013, p. 73) caminhando a democratização como movimento líquido na direção de consultas mais amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes, ao passo que a desdemocratização constitui movimento líquido na direção de consultas mais estreitas, desiguais, menos protegidas e mutuamente vinculantes.” (2013, p. 73)

O democratização é impulsionada por três condicionantes (2013, p. 87-90): a) redes de confiança (conexões interpessoais ramificadas no âmbito das quais as pessoas são dotadas de recursos e empreendimentos valiosos); b) desigualdade categórica (formação de grupos, conjuntos inteiros de pessoas distintos em razão de oportunidades de vida, como categorias de gênero, etnia, nacionalidade, classe), cuja diferença no

⁴ Na história da humanidade há sempre vencedores e vencidos, nesse sistema de contradição, o curioso é que os vencedores da Segunda Grande Guerra eram Estados democráticos em grande parte, mas exigiram territórios, ocupações e imposição de regime democrático controlado. Será isso a democracia, ou apenas exercício de poder imposto para o controle de alguns?

plano dos direitos e deveres políticos é inversamente proporcional à democratização, pois esta não depende da diminuição da desigualdade categórica, mas do insulamento dos processos políticos públicos dessa desigualdade; c) centros de poder autônomos, que operam fora do controle dos processos políticos públicos e das interações regulares entre cidadãos e o Estado (conexões interpessoais que proporcionam meios para alterar as distribuições de recursos), da população e das atividades dentro do regime. A democratização depende, segundo Tilly, da realização parcial de três grandes processos:

“a integração das redes de confiança interpessoais nos processos políticos públicos; insulamentos dos processos políticos públicos em relação às desigualdades categóricas e eliminação ou neutralização dos centros de poder autônomos, coercitivos e controladores, de modo a aumentar a influência de pessoas comuns sobre processos políticos públicos e ampliar o controle desses processos sobre a ação do Estado.”(2013, p. 92 e 174-175)

A desdemocratização, em direção oposta, implica a reversão desses processos:

“retirada das principais redes de confiança dos processos políticos públicos, a inscrição de novas desigualdades categóricas e a formação de centros autônomos de poder que ameaçam a influência do processo político público sobre o Estado e controle popular sobre o processo”.(2013, p. 175)

O aumento da desigualdade merece destaque no processo de reversão da democracia, porque retira a condição de *empoderamento* dos indivíduos frente ao Estado.

4. Movimentos líquidos, entre Charles Tilly e Zygmunt Bauman. Uma nova abordagem das transformações da humanidade.

Tilly explicou que o movimento de acomodação que ele denominou de movimento líquido, quando em direção e em ajuste à figura que ele caracterizou como quadrantes (da alta capacidade não democrática, da baixa capacidade não democrática, da alta capacidade democrática e da baixa capacidade democrática) da capacidade estatal em relação à democracia, está, embora não constatado no texto, mas como significado de ajustamento, adaptação que pode ser vislumbrado nos ensinamentos do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, que mudou o modo de ver a sociedade da era da modernidade para os dias atuais. Usando-se dos estados físicos dos líquidos, Bauman

discorre sobre a fluidez, a mudança e a aparência de desordem das mudanças que ocorrem de modo veloz.

Se Bauman estiver correto, o foco do *status* do indivíduo e da sociedade é mais profundo do que seria possível imaginar. Para ele, “os homens e as mulheres são inteira e verdadeiramente livres, e assim a agenda da libertação está praticamente esgotada”. (BAUMAN, 2001, p. 33)

Desse modo, a busca pela liberdade perderia o sentido, mas quando a crise se instala e essa liberdade é questionada em nome da democracia, é preciso refletir sobre o que é liberdade e o que é equilíbrio. Nas palavras de Bauman,

“libertar-se significa literalmente libertar-se de algum tipo de grilhão que obstrui ou impede os movimentos...Sentir-se livre significa não experimentar dificuldade, obstáculo, resistência ou qualquer outro impedimento aos movimentos pretendidos ou concebíveis.”(BAUMAN, 2001, p, 26)

Quer dizer, liberdade de movimento, de realização de acordo com seus próprios anseios e escolhas em relação ao plano de vida. Por outro lado, o equilíbrio pode ser alcançado e mantido de duas maneiras: ou se reduz os desejos ou se aumenta a capacidade de ação. (BAUMAN, 2001, p. 26)

Os tempos atuais são de desequilíbrio, são de retorno e reforço do individualismo da modernidade, assim identificado por Bauman, e de diminuição. Visto o desequilíbrio, vale usar-se do pensamento de Bauman (2001, p. 30): “a liberdade não pode ser ganha contra a sociedade”. Então, revisitar o individualismo, estabelecer-se como livre, não pode significar abandonar as normas e viver a própria sorte, como se avista na ‘Era das Incertezas’. Esse momento contemporâneo revisita o caos de Thomas Hobbes, mas em tempos em que o desequilíbrio pode significar o aniquilamento de sociedades inteiras.

Bauman refere-se a passagem de Jean-Paul Sartre e à sua célebre frase em que não basta ter nascido burguês, é preciso ter vivido como burguês. Ainda Bauman, destaca que na individualização, o ser humano, ao se identificar como indivíduo é uma redundância, porque a modernidade é individualizada, mas vem assumindo novas formas na trama diária da sociedade.

Bauman descreve o estado da sociedade como um estado sólido, como pesado, amarrado e, por isso, condenado à autocracia. Para ele, o estado da sociedade é fluido, por ser leve, adaptável, sem amarras e que seria mais propício ao regime democrático.

Na sociedade fluida, o individualismo se torna solitário no enfrentamento dos problemas, dos riscos sociais, sendo que as pessoas, mesmo que unidas pelo sofrimento, continuam a agir solitariamente, porque assim entendem superar os obstáculos causados pela vida. O compartilhamento parece não ser possível. Isso decorre da modernização, do lugar da solidão do indivíduo em melhores condições econômicas, frente aos que estão em pior situação que agem coletivamente, porque o que se soma na condição de pior, são os problemas comuns e formas de seu enfrentamento. Esquecendo-se do apelo a substituição da organização em estamentos para a passagem da acomodação em classes, não há espaço para as trocas de experiência e para a solidariedade em todos os campos.

Assim, o homem individualizado, privatizado, torna-se refém de si próprio e muitas das vezes invisível. Bauman afirma:

“Se o indivíduo é o pior inimigo do cidadão, e se a individualização anuncia problemas para a cidadania e para a política fundada na cidadania, é porque os cuidados e preocupações dos indivíduos enquanto indivíduos enchem o espaço público até o topo, afirmando-se como seus únicos ocupantes legítimos e expulsando tudo mais do discurso público. O “público” é colonizado pelo “privado”; o interesse público” é reduzido à curiosidade sobre as vidas privadas de figuras públicas e a arte da vida pública é reduzida à exposição pública das questões privadas e a confissões de sentimentos privados (quanto mais íntimos, melhor). As “questões públicas” que resistem a essa redução tornam-se incompreensíveis.” (BAUMAN, 2001 p. 51)

A individualização trouxe a perda do que é a coisa pública e colocou o público em função do interesse privado, e o pensar público em incompreensível. Não pensar público significa ser isolado e pode consistir em desrespeito aos espaços públicos.

O não pensar publicamente pode afetar a manutenção da democracia, porque, embora esta considere os interesses e os anseios de cada indivíduo e do todo, o pensar publicamente retira ou minimiza os interesses individuais e os transforma em coletivos, mantendo a importância de um legado para as gerações futuras.

Bauman, ao refletir acerca das causalidades e a sorte cambiantes da crítica, destaca que o que está errado com a sociedade em que vivemos é que ela deixou de se questionar. “É um tipo de sociedade que não mais reconhece qualquer alternativa para si mesma e, portanto, sente-se absolvida do dever de examinar, demonstrar, justificar (e

que dirá provar) a validade de suas suposições tácitas e declaradas”. (BAUMAN, 2001. p. 33)

Aliada ao que há de errado com a sociedade, o autor descreve a teoria crítica que coloca o indivíduo, tendo buscado e conseguido se desgarrar das amarras estatais e o descreve no acampamento. Nesse acampamento, as pessoas estão interessadas em viver de passagem com condições pré-ofertadas, com garantias da efetividade das ofertas de serviços, mas não estão preocupadas em questionar a ‘filosofia da administração’ do lugar. Possivelmente, este é o estado em que as pessoas se encontram, um estado de letargia e de baixa reflexão, por absoluta falta de interesse, visto que se sentem em situação de invisibilidade, no sentido de que suas eventuais considerações e reflexões servirão para alterar os serviços, mas não a forma de administrar o local (diga-se o Estado). A preocupação com o eu e com a sobrevivência é tão forte que a rede de interrelações sociais que liga o indivíduo no contexto da sociedade, não fazem o menor sentido para justificar qualquer prática reflexiva da filosofia da administração do lugar.

Tilly descreve sua classificação de democracia, ou melhor, de graus de democracia ou de desdemocratização, considerando critérios e quadrantes, em sua concepção dinâmica, enquanto que Bauman considera que a solidez de uma estrutura social leva ao Estado pesado de uma autocracia, quer dizer, solidez não combina com a democracia. Mais uma vez, Tilly conforma a democracia em quadrantes, em um quadro com quatro estágios, excluindo a forma moderada e Bauman exclui a forma sólida, mas acreditou que a forma líquida corresponderia à leveza com a sociedade se comporta a partir da modernidade.

O que pensar de tudo isso? Bauman ignorou que o estado sólido sofre mutações climáticas, que não é tão sólido assim, como se vê a olho nu; ignorou ainda que o fluido terá que se conformar em alguma forma, e que isso é mais importante do que a sociedade ser fluida. Nesse contexto, ser adaptável pode conduzir a vantagens e desvantagens. Vantagem: ser adaptável. Desvantagem: ser adaptável ao que um determinado grupo exige. Flexibilidade não significa encontrar um estado de democracia.

Tilly continuou o romance em cadeia descrito por Dahl, acrescentou informações, critérios, considerou o dinamismo, classificou a democracia para além do olhar norte-americano, mas pensou em extremos.

O que realmente molda a democracia e a mantém como um regime adequado para os indivíduos e para a sociedade, não é a democracia em si, não são seus princípios solidificados, mas a moral e a ética praticada pelos que vivem em estado de democracia. Não basta nascer na democracia, é preciso ter espírito democrático, é preciso viver a democracia e aceitar a diversidade que ela carrega para poder representar a democracia da pós-modernidade. É inadmissível que velhos falsos conceitos, na verdade, pré-conceitos morais venham à tona, setenta anos depois da reviravolta e reconstrução de vários Estados abatidos por pensamentos solidificados em grupos que ergueram como bandeira o extermínio de indivíduos e grupos. Diga-se, esse extermínio não teve absolutamente nada de real como justificativa da diferença de religião ou étnica, ele revelou a inveja e a ambição de ter, de tomar o que aquele povo (os judeus, especialmente) construíram até aquele momento. A desculpa do massacre foi a ‘pureza da raça’, quando se deveria pensar no que foi real, a tomada de bens e recursos por um determinado grupo e apoiado em grande parte por uma nação.

A contradição disso tudo, é observar que um dos últimos redutos da democracia que começa a apresentar sinais de corrosão é a Alemanha. Os acontecimentos históricos que marcaram sua narrativa ainda a fazem manter seus princípios morais e éticos frente à crise econômica e de valores, até então, consagrados no mundo ocidental.

Até aqui, compreender que a democracia é dinâmica, que a validação de sua existência não pode valer no tudo ou no nada, que a qualquer momento, fatos possam desencadear a desdemocratização, parece um razoável caminhar da reflexão democrática, mas o que está na base de tudo isso, na raiz, é o descontentamento e a discórdia dos indivíduos. Há uma sociedade rachada, desequilibrada, que acredita ou nega fortemente os direitos humanos. Portanto, voltamos às origens, o problema da democracia e da desdemocratização está na base moral da sociedade. Questionar a entrada de imigrantes, o controle do parlamento de forma unânime (quando toda unanimidade deveria ser questionada por si só), a falta de redistribuição de recursos, o desemprego, a pobreza, o desinteresse do indivíduo pelo outro (e consequente isolamento, para cobrar-lhe responsabilidade individual, mas para garantir-lhe que nada terá de reponsabilidade com o outro sobre a sua condição de vida), tudo isso é visível na crise da democracia.

As transformações do indivíduo e sua rede com a sociedade devem resgatar os dilemas morais e reafirmar, solidificar princípios morais da vida social com reflexos para a moralidade política.

5. Prática da Classificação da Capacidade Democrática dos Estados, considerando em parte a classificação de Tilly

Tilly estabeleceu critérios para classificar os Estados como democracia de baixa ou alta capacidade democrática. Tais critérios englobam: a extensão; a igualdade; a proteção contra o Estado; e consultas mutuamente vinculantes.

Na descrição dos Estados como de alta ou de baixa capacidade democrática, considera mobilizações políticas, consultas formais, monitoramento estatal de políticas públicas combinado com baixos níveis de violência.

Considerando os indicadores de Tilly, opta-se por realizar a análise do Brasil, México, Peru, Colômbia e Argentina, a partir do Índice de Desenvolvimento Humano de 2014. Tal escolha decorre do critério ‘monitoramento estatal de políticas públicas’, porque se considera que para o desenvolvimento do IDH se faz necessário um Estado prestativo de forma positiva, desde a afirmação de direitos sociais até a efetividade de tais direitos. Outro critério, como a avaliação da *Freedom House* acerca da situação de garantia de direitos, foi observado para a elaboração da tabela de classificação.

Estados	IDH de 2014	Avaliação da <i>Freedom House</i> (1=mais livre e 7 = menos livre)	Constituição de cada Estado	Classificação de Democracia
Brasil	0,74 (Desenvolvimento Humano alto)	Livre: 81 pontos Direitos Políticos e Liberdades Cívicas, Classificação da Liberdade 2	Previsto como Estado Democrático, de acordo com o art. 1º.	Intermediário Nível Democrático
Argentina	0,80 (Desenvolvimento Humano muito alto)	Livre: 79 pontos Direitos Políticos e Liberdades Cívicas, Classificação da Liberdade 2	Previsto como Estado Democrático, de acordo com o art. 14.	Intermediário Nível Democrático
México	0,76 (Desenvolvimento Humano	Parcialmente Livre: 65 pontos	Previsto como Estado Democrático,	Baixo Nível Democrático

	alto)	Direitos Políticos 3 e Liberdades Cíveis 3, Classificação da Liberdade 3	de acordo com o art. 3º, inciso II, a).	
Colômbia	0,71 (Desenvolvimento Humano alto)	Parcialmente Livre: 63 pontos Direitos Políticos 3 e Liberdades Cíveis 4, Classificação da Liberdade 3-5	Previsto como Estado Democrático, de acordo com o art. 1º.	Baixo Nível Democrático
Peru	0,73 (Desenvolvimento Humano alto)	Livre: 71 pontos Direitos Políticos 2 e Liberdades Cíveis 3, Classificação da Liberdade 2-5	Previsto como Estado Democrático, de acordo com o art. 3º.	Baixo Nível Democrático

Fonte: após coleta de dados foram organizados pelas autoras

De acordo com o relatório da *Freedom House*, o Estado Brasileiro apresenta um estado da liberdade de imprensa parcialmente livre, visto que a imprensa é quase que privatizada e sofre influências externas e dependência financeira das propagandas do governo. Verifica-se o multipartidarismo político. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal de 2007 proibiu a mudança de partido pelos políticos após as eleições, embora alguns, como Eduardo Cunha, não tenha cumprido tal decisão. O ano de 2016 foi marcado pela corrupção na Petrobrás e o relatório foi emitido antes do impeachment da presidente Dilma, mas o referido relatório já diagnosticava o descrédito do governo frente às graves denúncias de corrupção. O relatório ainda constatou: a pouca representação afrodescendente na política; a influência indevida de interesses privados ou criminosos no governo; o judiciário independente, embora ineficiente e sujeito à intimidação e outras influências externas, especialmente nas áreas rurais; o acesso à justiça também varia muito devido ao alto nível de desigualdade de renda no Brasil; elevado nível de violência perpetuado pela impunidade e corrupção, bem como pelo

comércio ilegal; a força policial do Brasil permaneceu atolada em corrupção e violência, e foi responsável pela morte de 3.000 pessoas em 2014.

O relatório da *Freedom House* ainda indicava que o Brasil não apresentava o preso imediatamente ao juiz, mas essa realidade foi modificada pela decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Medida Cautelar, nº 347, Distrito Federal, em setembro de 2015, na qual foi baseada a ‘audiência de custódia’ que significa, justamente, a apresentação em juízo do preso logo após a prisão.

Ainda no tocante à violência no Brasil, o relatório destaca a participação de grupos de traficantes altamente organizados confrontando-se com a polícia militar ou com milícias privadas. Nos últimos anos, a violência diminuiu nas cidades maiores e mais ricas e aumentou nas regiões mais pobres do Nordeste do Brasil. O Brasil foi classificado em 76 dos 168 países e territórios pesquisados no Índice de Percepção da Corrupção de 2015 da Transparência Internacional.

Em relação à Argentina, o relatório da *Freedom House* destaca: a queda dos processos democráticos a partir da eleição de Mauricio Macri, segundo observadores internacionais; o assassinato de Alberto Nisman, promotor federal que acusou a ex-presidente Cristina Kirchner (a ex-presidente dissolveu a inteligência nacional, após a morte do promotor federal); o jornalista que cobriu a morte do promotor fugiu da Argentina, com medo de ser assassinado; há previsão de eleições diretas e rotineiras; há registro de queima de urnas na eleição governamental da província de Tucumã, além da distribuição de alimento aos pobres no dia da eleição; o direito de organizar os partidos políticos foi respeitado; as escolhas políticas são geralmente livres de intimidação ou assédio.

O relatório relativo à Argentina ainda menciona que as minorias étnicas têm pleno direito político; a corrupção afeta a sociedade argentina e os escândalos são comuns; a Argentina foi classificada em 107 dos 168 países e territórios pesquisados no Índice de Percepção da Corrupção de 2015 da Transparência Internacional; a Argentina é um país relativamente seguro para jornalistas, os governos provinciais às vezes pressionam a imprensa para suprimirem notícias; a inflação em 2015 chegou a 35%; há liberdade de reunião e manifestação, embora a polícia tenha dispersado violentamente a população quando se manifestou nas eleições governamentais de Tucumã. O Poder Judiciário é relativamente independente, sendo ineficiente devido à influência e atrasos em julgamentos. Há má conduta da polícia, incluindo tortura e brutalidade contra

suspeitos em custódia, as detenções arbitrárias e os abusos por parte da polícia são raramente punidos nos tribunais, sendo comum o conluio entre policiais e narcotraficantes. A violência relacionada a droga aumentou em 2015. O governo respeita o direito de ir e vir, mas criou embaraços até dezembro de 2015 para a compra de moeda estrangeira, dificultando a mobilidade internacional de seus nacionais. Há trabalho escravo em alguns setores da indústria de carvão e tijolo. Homens, mulheres e crianças são sujeitos a tráfico sexual.

O relatório da *Freedom House* em relação ao México apresenta mais detalhes pelas condições de garantias de direitos naquele Estado. A partir de 2014, verificou-se uma série de escândalos de corrupção e a taxa de homicídio subiu. Ocorreu, também, a fuga de “El Chapo” Guzmán, um dos maiores narcotraficantes atuais. Apesar de as associações poderem se reunir, as manifestações cívicas foram enfrentadas violentamente, conforme ocorreu com o desaparecimento de 43 (quarenta e três) estudantes universitários em Iguala, após terem se envolvido em protestos políticos. Esses desaparecimentos geraram processos judiciais ainda não solucionados, que envolveram policiais, o prefeito e sua esposa. Houve visita *in loco* de um grupo de peritos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, tendo sido divulgado um relatório de Direitos Humanos indicando a existência de lacunas no processo de investigação. Esse grupo de peritos da CIDH teve sua solicitação de entrevistar os policiais envolvidos negada.

A polícia federal do México participou de dois grandes confrontos em Michoacán, onde ocorreram 8 (oito) mortes de civis, 42 (quarenta e dois) mortes, sendo considerados supostamente como gangsteres e 1 (uma) morte de policial. O *Human Rights Watch* acusou a polícia federal de ter cometido execuções extrajudiciais em cada incidente.

De modo geral, no México, as eleições são justas e livres, embora persistam acusações de compra de voto e em nível estadual é comum a acusação de uso indevido de recursos nas eleições. O sistema multipartidário apresenta poucas restrições oficiais à organização da atividade política, mas essa atividade é pouco transparente e limita a participação cidadã. Políticos e governos municipais têm sido sujeitos de pressão significativa de grupos criminosos nos últimos anos com mais de 300 tentativas de assassinato ou de assassinatos bem sucedidos de funcionários locais entre 2008 e 2013. A corrupção oficial continua sendo um sério problema. O México foi classificado em

103 dos 175 países e territórios pesquisados no Índice de Percepção de Corrupção de 2014 da Transparência Internacional.

Há registro de intervenção por parte dos governos nas emissoras de comunicação, como pode ser demonstrado com a demissão de uma famosa repórter investigativa.

O sistema de justiça do México está atormentado por atrasos, imprevisibilidade e corrupção, levando a impunidade generalizada. Em março de 2015, um relator da ONU (Organização das Nações Unidas) divulgou que havia tortura generalizada dentro das forças policiais mexicanas, sendo que esse relatório foi fortemente combatido pelo governo mexicano.

O governo mexicano enfrentou pressão nacional e internacional para encarar o problema do desaparecimento forçado, que pode ter afetado 24 mil mexicanos, embora os números permaneçam obscuros. Os criminosos têm impedido a liberdade de circulação ao bloquear as estradas principais em vários estados nos últimos anos. O México é um importante país de origem, trânsito e destino para o tráfico de pessoas, incluindo mulheres e crianças, muitas das quais sujeitas ao trabalho forçado e exploração sexual.

O relatório da *Freedom House* em relação à Colômbia apresenta os seguintes destaques: as eleições de 2014 foram pacíficas, embora tenha sido atormentada por acusações de fraude, com compra de votos e espionagem cibernética e com compartilhamento de informações; a corrupção ocorre em múltiplos níveis da administração pública. O escândalo da “parapolítica”, que ligou dezenas de políticos a grupos paramilitares ilegais, resultou na investigação e prisão ou condenação de mais de 90 (noventa) legisladores no período de 2006-2010.

Existe pluripartidarismo, tem-se aumentado a participação política de vozes indígenas e afrodescendentes. A Constituição garante a liberdade de expressão, mas os jornalistas enfrentam intimidação, sequestro e violência. Grupos de direitos humanos criticaram o uso de informantes civis pelo governo para coletar informações sobre atividades criminosas e terroristas suspeitas.

Nas últimas duas décadas, os grupos armados ilegais na Colômbia mataram mais de 2.600 ativistas e líderes sindicais. As mortes diminuíram a partir de 2000, mas ainda ocorrem com regularidade.

O sistema de justiça continua comprometido pela corrupção e extorsão. O ano de 2015 foi um dos mais tranquilos na Colômbia, sendo que a violação da paz

reacendeu de maio a julho daquele ano. Até a realização do relatório, houve registro de que guerrilheiros e grupos paramilitares teriam regularmente extorquido empresários que se envolveram em recrutamentos forçados, inclusive de menores. A impunidade para o crime em geral é galopante. A liberdade de circulação, a escolha de residência e os direitos de propriedade são restringidos pela violência, particularmente para os grupos minoritários vulneráveis.

O assédio sexual, a violência de gênero e o tráfico de mulheres para exploração sexual continuam sendo preocupações importantes. Milhares de estupros ocorreram como parte do conflito, geralmente com impunidade.

Em relação ao Peru, o relatório da *Freedom House* destaca-se: uma série de casos de corrupção política em 2015, sendo ligado à Primeira-Dama Nadine Heredia; o alto nível de conflito social do Peru continuou a ser uma das principais ameaças à estabilidade política do país em 2015. A desigualdade e a exclusão das populações marginalizadas dos processos decisórios exacerbaram os conflitos locais existentes, sendo mais da metade envolviam exploração ambiental relacionada com indústrias extrativas, particularmente a mineração.

As eleições de 2011 foram polarizadas, consideradas livres, mas observadores externos registraram pressões sobre a imprensa. As eleições de outubro de 2014 seguiram o padrão de ciclos anteriores, com a grande maioria de representantes eleitos representando movimentos regionais e não os partidos políticos nacionais, o que gerou fragmentação. As acusações de conluio entre candidatos locais e criminosos são comuns, sendo que 227 (duzentos e vinte e sete) pessoas – dentre contribuintes e partidos políticos – foram ligadas pelas autoridades eleitorais à várias atividades ilícitas. O Peru foi classificado em 88 dos 168 países e territórios pesquisados no Índice de Percepção de Corrupção de 2015 da Transparência Internacional.

A imprensa é quase toda privatizada, os repórteres recebem baixos salários e ficam suscetíveis à subornos e os meios de comunicação continuam dependentes economicamente do Estado.

A Igreja católica tem forte presença no sentido de limitar as mudanças sociais, como o casamento de pessoas do mesmo sexo.

Apesar de as autoridades reconhecerem o direito à reunião pacífica, pelos menos 51(cinquenta e um) peruanos foram mortos em protestos entre o início do mandato de Humala e outubro de 2015. Nos últimos anos, ativistas foram presos

arbitrariamente. O Poder Judiciário é percebido como a instituição mais corrupta do país.

Os remanescentes do Sendero Luminoso envolvidos no tráfico de drogas continuam a se chocar com as forças de segurança nas regiões do Vale do Rio Apurimac-Ene e do Alto Huallaga. Ainda é muito alta a produção de coca. Não há restrição legal no movimento de ir e vir, mas a restrição acaba ocorrendo por conta da violência.

Mulheres e meninas peruanas – especialmente da comunidade indígena – são vítimas de tráfico sexual dentro do país, inclusive perto de instalações de mineração. Homens, mulheres e crianças são sujeitos a trabalho forçado nas minas, em indústrias relacionadas e na economia informal.

Considerando os dados obtidos a partir do Índice de Desenvolvimento Humano, a classificação da *Freedom House* e a adoção legal do regime democrático, pode-se perceber na somatória dos dois primeiros (do quadro) que a classificação em extremos entre alta e baixa democracia, não consegue corresponder ao resultado dos dados que se apresentam, porque existe um campo intermediário a ser avaliado que não foi objeto da análise de Dahl ou de Tilly.

A condição de intermediária democracia significa que há democracia do ponto de vista formal, mas a combinação entre o desenvolvimento humano e a análise dos resultados dos direitos e das liberdades políticas oriundas da *Freedom House*, revelam uma condição nem de alta e, tampouco, de baixa democracia. Assim, inclua-se na classificação de Estados Democráticos a graduação intermediária, considerando a implantação da democracia, o processo de democratização e a progressão e firmamento da institucionalização da democracia, além da combinação com a aplicação de políticas públicas, democratizando o acesso aos direitos sociais.

Os Estados pesquisados são democráticos de acordo com cada nível estipulado em: intermediário e baixo. Não foi vislumbrado um Estado não democrático.

CONCLUSÃO

A crescente discussão que iniciou quase que em tempo real na sociedade e no mundo acadêmico, com certo atraso na América Latina, no que concerne ao esclarecimento do que realmente é o problema que as sociedades ditas democráticas aos

moldes ocidentais estão enfrentando. Esse diagnóstico e essa reflexão têm demandado esforços e estudos sobre o que está acontecendo com a democracia ou a partir da democracia.

No primeiro momento, destaque-se a importância da obra de Robert Dahl que de forma maestra determinou paradigmas para a democracia. Sua investigação foi minuciosa e estreou estudos profundos acerca da democracia, apesar das críticas sofridas pela falta de dinamismo descritivo e pela lacuna de raciocínio na construção da democracia entre as associações e as organizações complexas da democracia, como os Estados.

No segundo momento, a abordagem da *Democracia* de Tilly, parece ter trazido vida aos ensinamentos de Dahl e a contínua escrita sobre a democracia. Além disso, o autor alterou a perspectiva da avaliação da democracia de um Estado, retirando sua validade a peso do tudo ou do nada, mas considerou como alta e como baixa a capacidade democrática e antidemocrática dos Estados, além de diferenciar a democracia da democratização e da desdemocratização. O que se pode pensar é que Tilly não apresentou uma classificação intermediária de democracia.

A avaliação da democracia na América Latina assusta os estudiosos, visto que nessa singela pesquisa (dados do IDH e da *Freedom House*) foi possível verificar que ou a democracia é intermediária, se considerarmos essa classificação, ou é baixa democracia, utilizando-se da classificação de Tilly. Isso demonstra que o problema é do *ethos* desses povos, quer dizer, sendo na América Latina, o problema é do *ethos* e de sua formação como consequência da imbricação da falta de oportunidades e condições sociais. A consequência disso é verificar a *moral social* e a *moral política* de um povo. No entanto, ao se observar a Europa ou Estado Unidos da América, estar-se-á diante de um debate entre os indivíduos e suas interrelações com a sociedade, sendo a busca ao *status quo* social, a finalidade perseguida.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela; GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Entrevista com Charles Tilly**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-

[20702004000200012](#)>. Acesso em 04/02/2017. ISS 0103-2070 On-line version ISSN 1809-4554 Tempo Soc, vol. 16no. 2. São Paulo NOV. 2004.

ARGENTINA. *Constitucion de La Nacion Argentina*. Disponível em : <http://www.constitution.org/cons/argentin.htm?PHPSESSID=095185bf7651b6839b7c935f65b5d89e>>. Acesso em 26/02/2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 26/02/2016.

COLÔMBIA. *Constitución Política de Colombia*. Disponível em: < <http://www.corteconstitucional.gov.co/inicio/Constitucion%20politica%20de%20Colombia%20-%202015.pdf> >. Acesos em 26/02/2017.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora UnB, 2001.

Ditadores ansiosos, democracias vacilantes: liberdade global sob pressão. Disponível em:<<https://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2016>>. Acesso em 27/02/2017.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana: a teoria e prática da igualdade**. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FREEDON HOUSE. Disponível em :< <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2016>>. Acesso em 27/02/2017.

MÉXICO. *Constitución Política de Los Estados Unidos Mexicanos*. Disponível em: < <http://www.ordenjuridico.gob.mx/Constitucion/cn16.pdf> >. Acesso em 26/02/2017.

PERU. *Constitución Política Del Peru del 1993*. Disponível em: <http://www.minsa.gob.pe/renhice/documentos/constitucion.pdf> >. Acesso em 26/02/2017.

Ranking de países segundo IDH 2014. Disponível em: < <http://www.mundodageografia.com.br/ranking-de-paises-segundo-idh-segundo-2014/> >. Acesso em: 27/02/2017.

TILLY, Charles. **Democracy**. USA, Nova York, Cambridge University Press, 2007.

TILLY, Charles. **Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.